



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÂA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

**Pregão Presencial nº 003/2020**

**Requerente:** Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Assunto:** Locação de veículos pesados.

**PARECER CONTROLE INTERNO**

Ao senhor pregoeiro.

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, objetivando a contratação de empresa para locação de veículos pesados para uso no Município de São Pedro dos Crentes-MA.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Ofício de solicitação nº 040/2019, encaminhado pela Secretaria de Infraestrutura ao Prefeito Municipal; o termo de referência, contendo a especificação do objeto; ofício Circular de nº 001/2020-CPL/SPC, solicitando cotação de preços; o encaminhamento de proposta de preços por empresas interessadas; o mapa de apuração da cotação de preços; o memorando nº 002/2020, encaminhado pelo Pregoeiro ao Setor de Contabilidade, requisitando informações acerca da dotação orçamentária; mais adiante contempla-se a resposta ao memorando nº 002/2020, acerca da dotação orçamentária; por conseguinte verifica-se a existência do despacho de autorização do Prefeito Municipal, a portaria de nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação, a minuta do edital e do contrato encaminhadas no dia 08 de janeiro de 2020 à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer; o parecer jurídico; a documentação das empresas interessadas em participarem do certame - contendo os atos constitutivos das empresas e suas respectivas certidões, constata-se também a publicação no Diário Oficial e no Jornal Pequeno, informando que o certame ocorrerá no dia 24/01/2020, às 08:30 hs, ao final contempla-se a Ata de julgamento do certame, a planilha contendo os lances e o mapa de apuração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÂA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

Três empresas apresentaram documentação e foram consideradas credenciadas pela equipe de licitação, a saber: **I COELHO DOS SANTOS NETA GONDRA - ME, CNPJ: 07.366.673/0001-09;** **V.G.RAMOS FARIAS - ME, CNPJ: 26.070.065/0001-05** e **STILUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.001.621//0001-39.**

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Presencial", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

Como mencionado acima, na data designada, compareceram as empresas **I COELHO DOS SANTOS NETA GONDRA - ME, CNPJ: 07.366.673/0001-09;** **V.G.RAMOS FARIAS - ME, CNPJ: 26.070.065/0001-05** e **STILUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.001.621//0001-39,** com as documentações e propostas comerciais para participarem do presente processo licitatório.

Iniciados os trabalhos, verificou-se que as empresas participantes atenderam aos requisitos contidos no Edital e, após analisados os documentos pela equipe de apoio, ambas as empresas concorrentes foram consideradas credenciadas.

No momento da classificação das propostas, foi verificado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio que a empresa **V.G.RAMOS FARIAS - ME,** apresentou proposta em desacordo com as exigências do certame, item 5.3, alíneas "b" e "c" do edital. Foi observado ainda, que a empresa **STILUS CONSTRUÇÕES LTDA,** apresentou proposta em desacordo com o item 5.3, alínea "c" do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÂA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

Desta forma, por ter sido a única a apresentar toda a documentação exigida no edital, a empresa **I COELHO DOS SANTOS NETA GONDRA - ME**, restou classificada na etapa de apresentação da proposta de preços.

Assim, em negociação direta com o pregoeiro, ficou fixado o valor de R\$ 912.00,00 (novecentos e doze mil e trezentos reais).

Como as empresas **V.G.RAMOS FARIAS - ME e STILUS CONSTRUÇÕES LTDA** manifestaram interesse em recorrer, opina-se, por cautela, que a administração deverá aguardar o prazo de eventuais recursos, para, só após homologar o presente procedimento.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, *in totum*, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo, após a fase de recursos, permanecendo inertes as empresas que manifestaram interesse na interposição de recursos, ser a proposta vencedora da empresa **I COELHO DOS SANTOS NETA GONDRA - ME**, CNPJ: 07.366.673/0001-09, adjudicada e Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

São Pedro dos Crentes/MA, 27 de janeiro de 2020.

  
HELIO DE SOUSA CIRQUEIRA

CPF: 631.179.593-00

Controlador Geral do Município